REQUERIMENTO Nº078/2017
Data: 13 de março de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente intensifique a fiscalização das empresas do ramo de manutenção veicular de fundo de quintal e que operam sem as devidas licenças.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente a intensificar a fiscalização das empresas do ramo de manutenção veicular de fundo de quintal e que operam sem as devidas licenças.

De acordo com a legislação ambiental e em consonância com a legislação municipal, o funcionamento de empresas de reparação automotiva a exemplo de oficinas mecânicas, chapeações, lava jatos etc., devem ter sua operação condicionada às exigências legais e mediante as licenças atinentes a cada atividade.

A operação de empresas deste ramo, em "fundo de quintais", sem a devida adequação estrutural e sem o amparo legal, pode oferecer riscos ao meio ambiente além de ocasionar prejuízos à arrecadação do município.

Desta forma, o Vereador que abaixo subscreve solicita que a fiscalização seja intensificada, com vistas oferecer a devida segurança à população, bem como a orientação necessária aos empresários do ramo, que se encontrem na informalidade para que, se assim desejarem, legalizem suas atividades.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/3/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário